

**PORTARIA Nº 22.146, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 208/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 30 de junho de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 208/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Candida Aparecida Viana da Silva	15555	Serviços Gerais Classe I	19/06/2023
Fabiano Oliveira Gonçalves	34541	Capinador	11/06/2023
Rodrigo Oliveira Nascimento	37737-1	Instrutor de Esportes e Lazer - 4 horas	10/06/2023
Thatyana Lima de Almeida Santana	54705	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	07/01/2023
Elio José do Santos	5053	Operador de Equipamentos Rodoviários	06/06/2023
Wagner Fortunato Santana	35220	Serviços Gerais Classe I	08/06/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de julho de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

